



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 789, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A **Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o inciso XIX, do art. 44, do Estatuto da UFERSA, resolve:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 646, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020, que designou os servidores Maria do Carmo dos Santos Galdino de Andrade e Adams Morais Alves, para realizarem os estudos e catalogação de documentos e objetos históricos e culturais que devem compor o acervo do futuro “Museu da ESAM/UFERSA”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

A assinatura manuscrita em azul da Reitora, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, é fluida e estilizada, com uma inicial 'L' muito grande e decorativa.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora